



Município de Bocaina do Sul

Secretaria de Educação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 009/2019

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul. Sr. Luiz Carlos Schmuler, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 009/2019, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia 26 de março de 2019, às 14h00min. Cada candidato poderá inscrever-se para uma vaga de acordo com o quadro de vagas do presente edital.

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;
- (8º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 2ª fase;
- (9º) Diploma de Licenciatura Plena

- (10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 8ª fase;
- 11º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7ª fase;
- 12º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 6ª fase;
- 13º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 5ª fase;
- 14º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 4ª fase;
- 15º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 3ª fase;
- 16º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 2ª fase;



Município de Bocaina do Sul
Secretaria de Educação

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior tempo de serviço no município
- 2) Maior tempo de serviço no magistério

VAGA	Nº DE AULAS	DISCIPLINA	VAGA	OBSERVAÇÃO	PERIODO	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA
01	14	Ensino Religioso	Excedente	Ensino Fundamental	Mat Vesp.	E.B.M.P.T. B	Ensino Fundamental
01	06	Ens. Religioso	Excedente	Ensino Fundamental	Mat Vesp.	E.B.M.A.V. S. E.N.M.J.W.	Ensino Fundamental

VAGA	Nº DE HORAS	DISCIPLINA	VAGA	OBSERVAÇÃO	PERIODO	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA
01	20	Séries Iniciais	Excedente	Ensino Fundamental	Mat	E.B.M.A.V.S.	Ensino Fundamental
01	20	Ed. Infantil	Excedente	Ensino Fundamental	Mat	E.B.M.A.V. S.	Ensino Fundamental

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 21 de março de 2019.

MARIA REJANE SILVEIRA DE JESUS SCHMULER
Secretária Municipal de Educação